

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 771, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, fica renovado o reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202116970	Educação Presencial	79886	MÚSICA	Licenciatura	1153	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	134	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO
2	202116579	Educação Presencial	30958	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1502	FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	14514	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
3	202116831	Educação Presencial	54863	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	1502	FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	14514	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
4	202115858	Educação Presencial	38581	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1205	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA	815	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, página 48)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.